



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

033

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.249 =

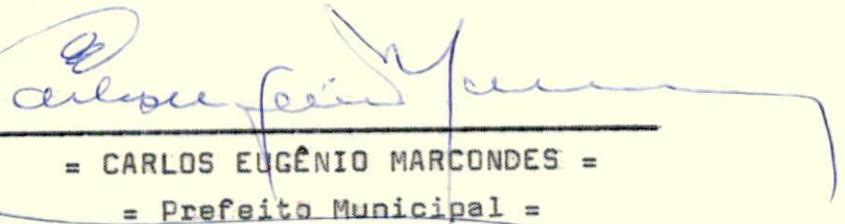
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

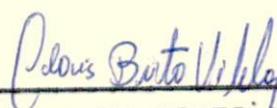
Conceder ao funcionário MESSIAS DA SILVA JERÔNIMO, Motorista, padrão "I", lotado no Setor de Viaturas e Máquinas do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 11/05/69 a 10/05/74, nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, modificado pela Lei nº 1005, de 18 de setembro de 1973, a partir de 31 de julho de 1974, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1977, de 26/07 / 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de julho de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de julho de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =